



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E  
COGNIÇÃO 2025/2026

A Liga Acadêmica de Linguagem e Cognição (LALIC) torna pública, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo para ingresso de novos membros, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos a seguir:

### **1. FINALIDADE**

A Liga Acadêmica de Linguagem e Cognição (LALIC), associação de discentes livres, que possui vínculo acadêmico com a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade trazer conhecimento aos alunos dos cursos da UNCISAL, sobre a aplicabilidade da linguagem e dos processos cognitivos na prática terapêutica e instigar a participação na produção de ciência na área da saúde. Para isso, fundamenta-se nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, buscando agregar questões relevantes para a formação dos acadêmicos de diversos cursos.

### **2. RESUMO DA LIGA**

A Liga Acadêmica de Linguagem e Cognição (LALIC) é uma associação estudantil que se propõe a desenvolver estudos teóricos e práticos sobre as temáticas de linguagem e cognição, visando à promoção do conhecimento interdisciplinar e à aplicabilidade desses conceitos no desenvolvimento humano. A LALIC busca contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de Integralidade e Equidade, além de explorar novas abordagens complementares às terapias convencionais. Através do desenvolvimento de atividades teórico-práticas, a LALIC promove a difusão de conhecimentos sobre linguagem e cognição no âmbito acadêmico, médico e educacional, incentivando a produção científica e a extensão universitária. A Liga fundamenta-se nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, buscando integrar diferentes áreas do conhecimento, como



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Fonoaudiologia, Psicologia, Letras e Pedagogia, para ampliar o entendimento sobre o tema e a sua aplicação na prática terapêutica e no desenvolvimento humano.

### 3. DAS VAGAS

Estão abertas 17 (dezesete) vagas para ampla concorrência, sendo:

<b>Fonoaudiologia - Uncisal</b>	5
<b>Fonoaudiologia - Outras IES</b>	3
<b>Pedagogia - Outras IES</b>	3
<b>Psicologia - Outras IES</b>	3
<b>Letras - Outras IES</b>	3
<b>Total:</b>	17 vagas

Obs.: As vagas que são destinadas aos cursos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que não forem preenchidas poderão ser preenchidas por alunos de outros cursos, obedecendo a hierarquia da nota no processo seletivo.

### 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Área Clínica: Em atividades simulatória sob a orientação/supervisão da coordenação e/ou colaboradores da LALIC;
- Área Educacional: Em prática de ensino sob a orientação/supervisão da coordenação e/ou colaboradores da LALIC - Exemplo: Aulas internas ou Externas, Seminários, Curso e afins;
- Produções científicas.

### 5. ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

- Participar dos locais de atuação da LALIC quando solicitado;
- Realizar atividades de pesquisa;
- Comparecer às reuniões e aos eventos quando solicitado;
- Elaborar um evento científico;
- Produzir artigos, relato de caso, capítulo de livro, revisão de literatura ou produto equivalente quando estiver próximo ao término do ciclo da liga.

**Carga Horária Total:** 100h



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos que desejam participar do processo seletivo para ingresso na LALIC devem se inscrever obrigatoriamente no I Curso Introdutório cujo tema é: Transtorno do Espectro Autista: LINGUAGEM E COGNIÇÃO EM FOCO, que ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) de Março. A inscrição deverá ser feita no período de 6 a 20 de Março de 2025, através do link: <https://forms.gle/4Zdtg2EUHYnun24a9>.

O I Curso Introdutório ocorrerá em formato de Jornada, das 8h às 12h30min, de forma presencial, no auditório localizado no prédio-sede da UNCISAL. O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**Valor para estudante:** R\$ 20,00

**Valor para profissional:** R\$ 30,00

**Carga horária dos certificados:** 6h

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas, a saber: participação integral no I Curso Introdutório, sendo a ausência motivo para a eliminação do candidato no processo seletivo; resolução de 1 (uma) prova com 10 (dez) questões, sendo 9 (nove) de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, acerca da temática do Curso Introdutório. Cada questão/assertiva valerá 1 (um) ponto e 1 (uma) questão aberta subjetiva que valerá de 0 (zero) a 1 (um) ponto. Será adotada a seguinte fórmula matemática para indicar a Nota Final:

$$NP + QS = NF$$

**Legenda:** NP- Nota da prova / QS- Questão subjetiva/ NF- Nota final

7.2 A prova será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2025, com duração de 1 (uma) hora, incluindo o tempo de identificação, resolução das questões objetivas e escrita da questão aberta. O processo seletivo será realizado de forma presencial no prédio-sede da UNCISAL às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.

7.3 O candidato deverá comparecer à sala informada na inspetoria da referida universidade para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início desta etapa.

7.4 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

- Não comparecer ao I Curso Introdutório;
- Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

7.5 A LALIC reserva-se ao direito de alterar as datas de realização da prova prevista neste Edital, bem como de cancelar a prova, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer um desses casos, porém a LALIC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## **8. GABARITO E RECURSOS**

O gabarito preliminar será divulgado no dia 24 de março. Os recursos serão aceitos até o dia 25 de março de 2025 às 23h59min, via e-mail: [ligalalic@gmail.com](mailto:ligalalic@gmail.com).

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

O resultado da classificação será disponibilizado no perfil do Instagram da Liga no dia 25 de março. Serão classificados os 17 (dezesete) candidatos com maior nota, de acordo com o número de vagas destinado a cada curso (Item 3). Os que obtiverem nota inferior a 50% da prova serão considerados reprovados no processo seletivo, mesmo que haja sobra de vagas.

## **10. DA APROVAÇÃO**

A aprovação será indicada após a análise dos itens mencionados durante a inscrição e:

### **10.1 Critérios de classificação:**

- Os que obtiveram notas maiores ou iguais a 6,00 na somatória final.

### **10.2 Critérios de eliminação:**

- Os que obtiveram notas menores a 6,00 na somatória final;
- Não ter participado do I Curso Introdutório

### **10.3 Critérios de desempate:**

- Maior pontuação na prova;



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

- Disponibilidade de horário para as reuniões da liga.
- Nota da resposta da questão subjetiva.

## 11 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no Instagram da Liga no dia 26 de março de 2025.

## 12. DA LIGA LALIC

12.1 Os candidatos aprovados nos termos do presente Edital serão membros da LALIC por um período mínimo de 1 ano a partir da finalização do Processo Seletivo, sujeitando-se a seu Estatuto e a suas atividades. Excepcionalidades terão de ser analisadas minuciosamente pela Presidência da Liga e, posteriormente, acatadas ou não pela Diretoria.

12.2 As atividades da LALIC ocorrem nos âmbitos do ensino, das práticas, da pesquisa e da extensão, todas consideradas como de caráter obrigatório;

12.3 Para os membros da LALIC, será permitida apenas 02 (duas) faltas não justificadas por semestre letivo. As justificativas aceitas para as faltas são referentes à doença, à morte na família, à licença-maternidade e paternidade e obrigações referentes às atividades da graduação, desde que comprovadas com documentos compatíveis. As demais justificativas serão analisadas individualmente pela Presidência da Liga e, posteriormente, acatadas ou não pela Diretoria.

12.4 Os membros da Liga sujeitam-se a penalidades de acordo com a natureza do ato cometido. É considerado como motivo para suspensão a ocorrência de três faltas sem justificativa, ao passo que a exclusão da Liga é fruto de faltas não justificadas em atividades práticas ou caso acumulem-se duas suspensões.

12.5 Todos os membros da Liga devem respeitar e seguir o Estatuto, que será apresentado na primeira reunião após o Processo Seletivo.

Atenciosamente,

RAYANNE KAROLINE DA SILVA SANTOS/45260

(Presidente)

MARIA GABRIELA SANTOS FELIX/45923

(Vice-presidente)



LIGA ACADÊMICA DE LINGUAGEM E COGNIÇÃO - LALIC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

HELENN BEATRIZ VASCONCELOS OMENA CAVALCANTE/45256

(Secretária)

ISABELLA VICENTE DOS SANTOS/45572

(Vice-secretária)

GABRIELLE MELO LIMA SOARES DE AMORIM/45699

(Coordenadora de comunicação)

MARIA HELOIZA DE LIMA SANTOS/45867

(Coordenadora de comunicação)

VICTOR GABRIEL ARAÚJO ALEXANDRE/45931

(Coordenador de pesquisa)

MARIA HELOYSA SOARES DA SILVA/43339

(Coordenadora de extensão)

GABRIELA FERRO DE ALCÂNTARA/45353

(Tesoureira)

PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA/30473

(Co-tutora)

SABRINA MARIA PIMENTEL DA CUNHA PINTO/500629-5

(Tutora)